

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº.010/2026

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 20380002/2025, GND 3

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do Plano de Aplicação aprovado pela Resolução 006 de 16/06/2025, referente à emenda nº 20380002/2025, GND 3 – custeio, sendo a Unidade beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên- APAE;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 26 de junho de 2026.


MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº.010/2026

**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO PLANO
DE APLICAÇÃO REFERENTE A EMENDA
PARLAMENTAR Nº 20380002/2025, GND 3**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do Plano de Aplicação aprovado pela Resolução 006 de 16/06/2025, referente à emenda nº 20380002/2025, GND 3 – custeio, sendo a Unidade beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên- APAE;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 26 de junho de 2026.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Larissa do Carmo Honorio
Código Identificador:FEC81AB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2026. Edição 3561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>